

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021

Exonera os cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guimarães, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 08 de janeiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº 041/2021

NOME	CARGO
ANA CRISTINA MARTINS MACIEL	COORDENADORA DE DIVISAO
ANA VITORIA SOARES DA COSTA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
DAIANA VARELA DA TRINDADE	COORDENADORA DE DIVISAO
FRANCISCA ERINEIDE DE LIMA MEDEIROS	COORDENADORA DE DIVISAO
FRANCISCA FRANCINEIDE DAVID DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE DIVISAO
JOSE NETO FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE ROMUALDO DA SILVA JUNIOR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSEFA VIVIA DE MOURA MARTINS	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
JUVANILSON DA SILVA NASCIMENTO	COORDENADORA DE DIVISAO
MARCONDES DE MELO GOMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARIA CONCEICAO DE FRANCA	COORDENADORA DE DIVISAO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO
MARIA JOSE DA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	COORDENADORA DE DIVISAO
MARIA LUZIMAR DE SALES SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO
MARLEIDE MONTEIRO DE BRITO	SUBCOORDENADORA DE DIVISÃO
SAMARA GOMES DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISAO
VANUSIA GOMES RODRIGUES	COORDENADORA DE DIVISAO

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F53C34A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2021. Edição 2437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>